



DECRETO Nº 6044 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I e II do Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de Dezembro de 2022, publicada em 07 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.782.500,00 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2-005 – Gestão do Gabinete do Prefeito

0200 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 86.000,00

0210 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais..... R\$ 22.000,00

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-009 – Gestão da Administração, Material e Patrimônio

0420 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 400.000,00

0430 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais..... R\$ 120.000,00

28.846.0015-3-010 – Inativos e Pensionistas

0610 – 3190.01.00 – 000 – Aposentadorias RPPS, Res. Rem.e Ref.dos Militares...R\$ 3.000,00

0620 – 3190.03.00 – 000 – Pensões RPPS e do Militar R\$ 8.000,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2-012 – Gestão da Secretaria de Finanças

0660 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 180.000,00

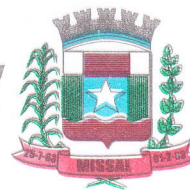
0670 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais..... R\$ 60.000,00

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



04.121.0005-2-017 – Gestão do Secretaria de Planejamento	
0880 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
0890 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 18.000,00
06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA	
06.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.606.0010-2-029 – Gestão da Secretaria de Agricultura e do Fumdamam	
1150 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 38.000,00
07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.364.0006-2-041 – Transporte Escolar Universitário	
1730 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 33.000,00
1740 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 23.000,00
07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0007-2-047 – Gestão do Departamento de Cultura	
2180 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
2190 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 9.000,00
07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27.812.0008-2-053 – Gestão do Departamento de Esportes	
2390 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 21.000,00
2400 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 13.000,00
08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
2890 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tec.da Inf., Comun.-Pessoa Jurídica	R\$ 9.500,00
09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte	
3340 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
3350 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 200.000,00
3360 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
23.122.0012-2-082 – Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
3890 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 37.000,00
3900 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 17.000,00
11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO	
08.244.0016.2-100 – Gestão da Secretaria da Assistência Social	
4495 – 3190.11.00 – 1943 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 12.400,00
4500 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 33.000,00
12.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
12.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0011-2-102 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente	

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



4690 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 137.000,00
4730 – 3390.14.00 – 000 – Diárias.....	R\$ 6.600,00
TOTAL	R\$ 1.782.500,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2022, excesso de arrecadação e a anulação parcial das fontes abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Anulação parcial de dotação:**

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

06.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.0010-2-029 – Gestão da Secretaria de Agricultura e do Fundamam

1140 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 38.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-1-056 – Reestruturar os Prédios da Saúde

2540 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 9.500,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO

08.243.0014-6-097 – Conselho Tutelar

4350 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 27.000,00

4360 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais..... R\$ 6.000,00

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 1943 – Transferências FNS PROCAD-SUAS..... R\$ 12.400,00


- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres R\$ 1.689.600,00

TOTAL **R\$ 1.782.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE AGOSTO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal